



PORTARIA Nº 133 – REITOR/2017

Designa servidor para elaborar pareceres técnicos-contábeis junto à Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

o inciso VI do art. 25 do Regimento Geral da Unimontes;
o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 43.586/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor **MARCOS BORGES NUNES DE SOUZA** – MASP 136.768-79, como responsável pela elaboração de pareceres técnico-contábeis nos processos licitatórios, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* não ensejará percepção de quaisquer remunerações e/ou vantagens adicionais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente da **Portaria nº 159 – REITOR/2013**, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos ao dia 16/10/2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR